



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 – CEP

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 20.814 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020**

**“Abre o crédito adicional especial no valor de R\$ 833.808,03 (oitocentos e trinta e três mil, oitocentos e oito reais e três centavos) e dá outras providências”.**

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 833.808,03 (oitocentos e trinta e três mil, oitocentos e oito reais e três centavos), autorizado pela Lei nº 5.492 de 02/10/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificação institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificada:

<b>Ficha</b>	<b>Fr</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.11			Secretaria de Esportes,Cult, Tur, Lazer	
02.11.02			Departamento de Cultura	
13.392.0016.2067			Manut. do Dpto de Cultura	
	583	5 3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científi	263.800,00
	584	5 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	570.008,03
<b>Total do Crédito Adicional Especial</b>				<b>833.808,03</b>

**Art. 2º** O crédito adicional especial aberto será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, oriundo de Repasse Federal, para realização de ações emergenciais destinadas ao setor cultural em consonância com a Lei Federal nº 14.017 de 29 de Junho de 2020 e Decreto Legislativo nº 06, de 20 de Março de 2020.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 28 de Outubro de 2020.

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 28/10/2020  
Paulo Davi de Campos